



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Lei nº 004/2024, apresentado pelo Vereador Gelson Luis Gobbo, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiar Casagrande e dá outras providências”.

O Projeto de Lei foi lido em Plenário na sessão ordinária desta Casa de Leis no dia 01/fevereiro/2024 e encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

Em síntese, o referido PL busca declarar de utilidade pública Associação de Agricultores Familiar e dá outras providências.

É o Relatório. Passamos ao Parecer.

No caso, o presente Projeto de Lei visa apenas e tão somente declarar de utilidade pública Associação de Agricultura Familiar, o que visa possibilitar à mesma captar recursos, firmar convênios, entre outras ações, com órgãos públicos, impulsionando e estimulando o trabalho dos associados, fomentando a atividade agrícola.

Diante do exposto, os membros dessa Comissão entendem que a matéria é legal e constitucional, portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES, 02/fevereiro/2024.

Orlando Alves dos Santos Neto - relator

Gelson Luis Gobbo - membro

Camilo Adolfo Bucher - membro